



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

ÓRGÃO CONSULTIVO

Ano vigente: **2025**

PLANO DE TRABALHO

1. ÓRGÃO CONSULTIVO (Selecione o OC na lista suspensa)

Colégio de Entidades de Classe Regionais - CDER-MG

1.1 Composição:

O CDER-MG é composto pelo Presidente do Crea-MG e pelos Presidentes das Entidades de Classe, regularmente registrados ou com visto no Crea-MG, ou seus substitutos legais. São consideradas Entidades de Classe filiadas do CDER-MG, todas aquelas que estiverem registradas e homologadas nos termos da Resolução 1144/2024, do Confea. As Entidades de Classe somente registradas nos termos da Resolução nº 1144/2024, do Confea, poderão solicitar filiação junto ao CDER-MG.

1.2 Coordenação: (Informe o título profissional abreviado e nome completo sem abreviações)

1.2.1 Coordenador:

Eng. Civ. e Tecg. Redes Comp. Rodrigo Fernandes da Costa

1.2.2 Coordenador Adjunto:

Eng. Eletric. Israel Bernardes

1.3.5 Apoio:

1 - A definir pela Divisão de Relações Institucionais.

Obs.: Para a execução deste Plano de Trabalho será necessário apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do CREA-MG.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

O Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-MG, de sigla CDER-MG, é um órgão consultivo do Crea-MG, localizado junto a sede do Crea-MG, e tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no art. 24, da Lei nº 5.194/66, da alínea “k”, do art. 27, c/c alínea “c”, do art. 37, da Lei nº 5.194/66, do inciso “X” do art. 4º, e dos art. 203 ao 206, do Regimento Interno do Crea-MG, no que se refere ao funcionamento, administração e posicionamento das Entidades de Classe, face às questões e aos empreendimentos estaduais, públicos e privados, relacionados com o exercício profissional em defesa da sociedade.

2.2 Objetivos Específicos:

1. Capacitar os dirigentes de entidades de classe quanto às demandas do Conselho e da área de abrangência da entidade, realizando workshops/seminários para compartilhar boas práticas e experiências entre os envolvidos, destacando a importância da representatividade local no âmbito do Crea-MG;

2. Promover a integração e interação entre as entidades de classe, estabelecer canais de comunicação direta entre as entidades de classe e a presidência do Crea-MG, facilitando o diálogo e a troca de informações sobre questões relevantes e o desenvolvimento profissional.

informações sobre questões relevantes e o desenvolvimento profissional;

3. Organizar reuniões periódicas entre os dirigentes das entidades de classe e as diretorias do Crea-MG para discutir estratégias de ação, compartilhar resultados e alinhar objetivos em comum; e

4. Aproximar as entidades de classe e os profissionais do Sistema Confea Crea Mútua, promovendo a aplicação assertiva dos recursos provenientes de chamamentos públicos e políticas de patrocínio oriundos do sistema Confea Crea Mútua.

Estes objetivos específicos visam atender às demandas identificadas e promover a eficiência, integração e alinhamento estratégico dentro deste colégio. Certifique-se de acompanhar e avaliar regularmente o progresso em relação a esses objetivos para garantir sua eficácia e relevância contínua.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O CDER-MG espera alcançar como resultado:

- Melhoria na eficiência das ações das entidades de classe frente aos profissionais, ao Conselho e a área de abrangência das entidades;
- Aprimoramento da qualificação dos dirigentes das entidades de classe, aumentando o conhecimento e competências em relação às demandas locais, legislação, tecnologias emergentes e melhores práticas de orientação quanto as ações de fiscalização por parte do conselho;
- Integração efetiva com a presidência do Crea-MG, estabelecendo uma relação de colaboração e diálogo contínuo, facilitando a troca de informações, alinhamento de estratégias e tomada de decisões mais assertivas;

Esses resultados esperados refletem o impacto positivo que a aplicação do plano de trabalho pode ter no fortalecimento da atuação deste colégio.

4. METAS E AÇÕES

A partir do objetivo geral deste Colégio, alinhado com a missão do CREA-MG estabelecida no Plano Estratégico, relacionamos as metas e as respectivas ações para nortear os trabalhos durante o ano.

Item	Meta	Ação	Responsável	Justificativa	Prazo
1	Capacitação e alinhamento dos Dirigentes de Entidades de Classe.	Reunião de alinhamento estratégico quanto às demandas do Conselho e da área de abrangência da entidade. Realização de workshop/seminários compartilhando boas práticas e experiências entre os envolvidos. Onde: Sede do Crea-MG. Quando: durante o calendário de reuniões.	Coord. e Coord. Adj com apoio da DIRI.	Faz-se necessário treinamento através de workshop/seminários para nivelamento dos Dirigentes de Entidades de Classe quanto as demandas do Conselho e da área de abrangência da entidade.	durante todo o ano.
2	Aumentar a qualidade e a quantidade de projetos propostos pelas entidades de classe em parcerias oriundas do Sistema Confea Crea Mútua.	Acompanhamento e maior integração com as entidades de classe por meio de reuniões para maior esclarecimento das parcerias de colaboração, fomento ou patrocínio, apresentando ideias e cases de outras entidades em projetos já realizados ou a realizar.	Coord. e Coord. Adj com apoio da DIRI.	Faz-se necessário apoiar as entidades de classe para subsidiá-las na formatação de projetos de interesse dos profissionais, entidades e do sistema.	durante todo o ano.
3	Trabalhar em parceria com a Federação das Entidades de Classe.	Ofertar possibilidades de geração de conteúdo de informação (site e rede social) e possibilitar captação de parcerias (fomento).	Coord. e Coord. Adj com apoio da DIRI.	Faz-se necessário apoiar as entidades de classe para garantir geração de conteúdo de informação mantendo seus associados atualizados e garantindo que as entidades	durante todo o ano.

				realizem atividades atraindo o interesse dos profissionais.	
4	Encontro de integração do CDER-MG com o Sistema Confea Crea-MG e Mútua-MG.	Encontro amplo integrando os líderes estaduais juntos as ações desenvolvidas. Como: dirigentes das entidades de classe com a participação dos Coord. das Câmaras, das Comissões e dos Grupos de Trabalho. Onde: Sede do Crea-MG. Quando: 4º trimestre.	Coord. e Coord. Adj com apoio da DIRI.	Faz-se necessária a integração dos líderes estaduais, conhecendo as ações desenvolvidas pelos GTs, CPs, CAEs, e PLE.	30/11/2025
5	Visita as Entidades de Classe.	Visita do Presidente do Crea-MG (ou seu preposto) para reconhecimento das ações locais e aproximação junto aos profissionais. Onde: Entidades de Classe. Quando: durante o ano corrente.	Coord. e Coord. Adj com apoio da DIRI.	Faz-se necessário o reconhecimento das ações locais e aproximação junto aos profissionais, combinado ao nivelamento das estratégias do Crea-MG.	durante todo o ano.
6	Participar das Reuniões Plenárias Ordinárias do Crea-MG.	Informar das ações realizadas, adquirir conhecimento e replicar informações.	Coord. e Coord. Adj com apoio da DIRI.	Faz-se necessário participar das reuniões plenárias para estar atualizado e replicar as informações as demais entidades de classe.	durante todo o ano.
7	x	x	x	x	x
8	x	x	x	x	x
9	x	x	x	x	x
10	x	x	x	x	x

Dentre as ações propostas pelo Colégio poderá ser identificado 01 (um) projeto (conforme campo 7.4) que será objeto de detalhamento específico.

5. RESPONSÁVEL

Os componentes deste Órgão Consultivo intitulado Colégio de Entidades de Classe Regionais - CDER-MG serão os responsáveis pela condução do Plano de Trabalho e apresentação dos resultados, Coordenador(a) pelo(a) Eng. Civ. e Tecg. Redes Comp. Rodrigo Fernandes da Costa e pelo(a) Coordenador(a) Adjunto(a) Eng. Eletric. Israel Bernardes.

6. JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho surge da necessidade de aprimorar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelas entidades de classe, sua representatividade e integração com o sistema Confea Crea Mútua. Diante de um cenário dinâmico e em constante evolução, é essencial que este colégio esteja alinhado com as demandas da sociedade e do mercado, atuando de forma eficiente e estratégica para garantir a excelência na regulamentação e no exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências e suas áreas correlatas. A atuação das entidades de classe desempenha papel fundamental na promoção da ética, da qualidade e da segurança das atividades desenvolvidas pelos profissionais registrados no Crea-MG. No entanto, para que essa missão seja cumprida de maneira eficaz, faz-se necessário um plano de trabalho estruturado e orientado para

resultados, capaz de direcionar as ações dos dirigentes das entidades de classe de forma coerente e integrada com as diretrizes estabelecidas pelo conselho.

7. ATIVIDADES

7.1 Reuniões Ordinárias (Informe o dia - digitando, e formato e o local - selecionando na lista suspensa)

As reuniões ordinárias do Colégio em principio serão realizadas presencialmente na sede do CREA-MG (ou em formato virtual através de link de videoconferência):

Nº	Data	Formato	Local	Nº	Data	Formato	Local
1	19/mar/2025 - qua	Presencial	Sede	6	02/dez/2025 - ter	Presencial	Sede
2	15/abr/2025 - ter	Presencial	Sede	7	-	-	-
3	11/jun/2025 - qua	Presencial	Sede	8	-	-	-
4	13/ago/2025 - qua	Presencial	Sede	9	-	-	-
5	21/out/2025 - ter	Presencial	Sede	10	-	-	-

7.1.1 Custo de Reuniões Ordinárias na Sede:

Com relação aos custos das reuniões ordinárias (presenciais ou virtuais), informamos que a Presidência do CREA-MG deve cumprir o disposto do Artigo 209 do Regimento Interno desse Regional.

7.1.2 Recursos e cronograma de desembolso:

Para a execução deste plano de trabalho serão previstos pela Presidência do CREA-MG os eventuais custos no desenvolvimento de propostas e projetos específicos.

Quando necessária realização de despesas não previstas neste Plano de Trabalho será apresentado um Plano de Trabalho Complementar específico da ação proposta contendo os respectivos custos para aprovação da Presidência e homologação deste Plenário.

Nota: Poderá haver aquisição de materiais ou materiais de consumo e equipamentos permanentes, conforme formulário próprio de Projeto anexados ao Plano de Trabalho.

7.2 Prazo de atuação: (Selecione as datas na lista suspensa)

Início dos Trabalhos:	Término dos Trabalhos:	Prazo de atuação:
19/mar/2025 - qua	02/dez/2025 - ter	0 ano(s) ou 8 mês(es) ou 258 dia(s)

7.3 Reuniões Extraordinárias

Poderão vir a serem realizadas reuniões extraordinárias por este Colégio, desde que autorizadas pela Presidência do CREA-MG. As reuniões extraordinárias serão solicitadas previamente.

7.4 Projetos:

Caso o Colégio apresente projeto(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser listado(s), e especificado(s) abaixo.

7.4.1 Visitas Técnicas: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Não ocorrerá.

-

7.4.2 Reuniões Externas: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Sim. Verifique especificação abaixo.

Reuniões nas Entidades de Classe com os representantes locais, com a participação do Presidente

ou preposto.

7.4.3 Workshop: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Sim. Verifique especificação abaixo.

Encontro amplo integrando os líderes estaduais do Sistema juntos as ações desenvolvidas.

7.4.4 Outros: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Não ocorrerá.

-

Deverá, à Diretoria apreciar e o Plenário do CREA-MG homologar o presente Plano de Trabalho do Órgão Consultivo - Colégio de Entidades de Classe Regionais - CDER-MG para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

Eng. Civ. e Tecg. Redes Comp. Rodrigo Fernandes da Costa
Coordenador do Colégio de Entidades de Classe Regionais - CDER-MG

e